



EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ESTAGIÁRIO:

DIANEI FORTTI - (**CHAPECÓ**)
FLÁVIO BUSATTO PAGANINI - (**BLUMENAU**)
FRANCO MARCOS BENVENUTTI - (**CAMBORIÚ**)
GABRIELA PINHEIRO SANTOS - (**FLORIANÓPOLIS**)
LAIS CIBELE OESTERLEIN - (**FLORIANÓPOLIS**)
Roberta Werner Pinto - (**ITAJAÍ**)
THAYNA CRISTINA DERETTI - (**JARAGUÁ DO SUL**)

Para que os pedidos de inscrição sejam devidamente instruídos antes de apreciados pelas Câmaras Julgadoras, qualquer advogado ou interessado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, representar contra os candidatos.

Florianópolis, 16 de abril de 2018

Maurício Alessandro Voos
Secretária Geral da OAB/SC